

TJSC mantém negativa *de cobertura securitária* por divergência de perfil do principal condutor.

73%

**foi a diferença entre o prêmio contratado
e o calculado considerando o efetivo condutor!**

**Veículo avaliado em aproximadamente R\$545 mil*



PIMENTEL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

A correta declaração do perfil do principal condutor é determinante para a avaliação do risco e a formação do prêmio no seguro de automóvel.

Em decisão recente, o TJSC manteve a negativa de cobertura diante da divergência entre as informações prestadas na contratação e a utilização efetiva do veículo.

No caso, a diferença foi objetiva: com o perfil informado, o prêmio foi de aproximadamente R\$ 16,2 mil. Considerado o perfil do efetivo condutor, seria de R\$ 28,1 mil — cerca de 73% a mais.

A decisão reforça a relevância do dever de informação na contratação e de seus efeitos sobre a delimitação e a precificação do risco.

O caso foi destaque no JusCatarina:

[>>> TJSC mantém negativa de cobertura de seguro por divergência no perfil do condutor em caso de Porsche avaliado em R\\$ 545 mil](#)

Com informações Pimentel Advogados Associados, em 15.09.2026